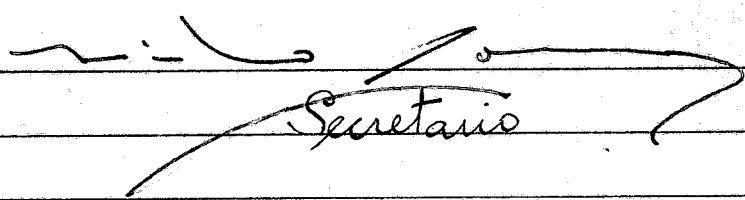


Decreto n.º 116

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear a normalista Custodia Batista de Oliveira para exercer o cargo de professora da Escola Mista do Bairro da Vila Nova.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 1 de fevereiro de 1946

Reshtayhs
Prefeito Municipal



Secretario

Vencida anualmente Cr\$ 4.200,00